

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

### **Extracto de Portaria n.º 36/2005 de 11 de Janeiro de 2005**

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 20 de Dezembro de 2004, foi atribuído o seguinte subsídio:

507,80€, ao Centro de Apoio à Mulher – Ponta Delgada, ilha de São Miguel, destinada a participar nas despesas com a participação no II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - despesas do plano, programa 22 – desenvolvimento do sistema de solidariedade social, 22.03, promoção da igualdade de oportunidades, classificação económica 04.07.01.

20 de Dezembro de 2004. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso Costa*.